



ESCLARECIMENTO

A Comissão Executiva do Vestibular, no uso de suas atribuições, comunica que houve um erro no sistema de correção, não computando os 02 pontos da questão 16 da prova de Conhecimento Gerais da seleção para agente comunitário de saúde anteriormente anulada (conforme gabarito retificado e publicado no dia 23/05/19). Após análise de recurso impetrado nesta comissão fora verificado o equívoco.

Por estas razões, informamos que o sistema de correção já foi alterado computado os pontos das referida questão anteriormente anulada, em observância aos termos do edital (aditivo). Por tanto divulgamos Resultado retificado contendo as alterações supracitadas.

Cabe ainda salientar que, serão computados os pontos para todos, no entanto só haverá alteração na nota dos candidatos que não pontuaram anteriormente nestas questões. Ou seja, os candidatos que pontuaram anteriormente por terem acertado a questão antes da anulação permanecem com a mesma nota, já os candidatos que não pontuaram, passam a pontuar, tendo em vista que houve a anulação.

[ORIGINAL ASSINADO]
ANA JOSICLEIDE MAIA
**Presidente da Comissão Executiva
do Vestibular da URCA**